

DIGITADO

UNI: 25.08.09  
Ligia Kolesnik  
FUNCIONÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### Departamento Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 0023/08 Data 11 / 06 / 08

AUTOR \_\_\_\_\_

*vereador: Tin Góes*

ASSUNTO \_\_\_\_\_

*"renovação de Desembarcadour Alberto  
marcos local na artéria de Fortaleza,  
com o anexo croqui de localização em anexo."*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 331 de 03 / 07 / 08

DOM N.º 13.875 de 07 / 08 / 2008

*22*

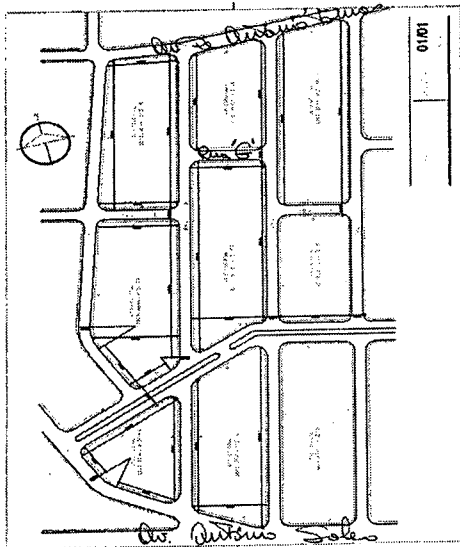
**PODER LEGISLATIVO**

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 331/2008  
DE 03 DE JULHO DE 2008**

Denomina Desembargador  
Adalberto Barros Leal uma ar-  
téria de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada DESEMBARGADOR ADALBERTO BARROS LEAL uma artéria de Fortaleza, sem denominação oficial, atualmente denominada Rua G, com início a oeste da Rua U e término a leste da Rua V, lideira ao norte pela quadra 18 e ao sul pela quadra 24, ambas pertencentes ao loteamento da Construtora Waldir Diogo, no Bairro Papicu, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de julho de 2008. Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

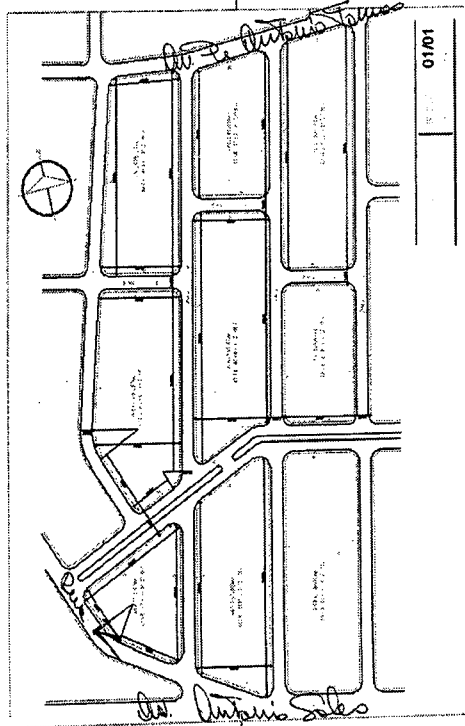


**DECRETO LEGISLATIVO Nº 332/2008  
DE 03 DE JULHO DE 2008**

Denomina Desembargador  
Francisco Nogueira Sales uma  
artéria de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada DESEMBARGADOR FRANCISCO NOGUEIRA SALES uma artéria de

Fortaleza, sem denominação oficial, atualmente denominada Rua Z, com início no encontro da Rua E com a Rua S e término no prolongamento da Avenida Antônio Sales, lideira ao norte pelas quadras 15 e 30 e ao sul por área verde, ambas pertencentes ao loteamento da Construtora Waldir Diogo, no Bairro Papicu, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de julho de 2008. Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.



**ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2008 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

Presidência do Sr. José do Carmo, Secretariada pelo Sr. Jorge Vieira.

Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, às 10 horas, reuniu-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Adélmo Martins, Carlos Mesquita, Carlos Santana, Carlos Sidou, Chico Rodrigues, Débora Soft, Eliezer Moreira, Elpidio Nogueira, Elson Damasceno, Francisco Mangueira, Fátima Leite, Gelson Ferraz, Glauber Lacerda, Guilherme Sampaio, Helder Couto, Idalmir Feitosa, Iraguassu Teixeira, José Carlos, José Maria Pontes, João Batista, João da Cruz, Luciram Girão, Machado Neto, Magaly Marques, Marcus Teixeira, Marclio Gomes, Martins Nogueira, Márcio Lopes, Mário Hélio, Paulo Mindélio,



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO N. 331, DE 03 DE JULHO DE 2008.**

Denomina Desembargador Adalberto Barros Leal uma artéria de Fortaleza.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,**

**PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica denominada Desembargador Adalberto Barros Leal uma artéria de Fortaleza, sem denominação oficial, atualmente denominada Rua G, com início a oeste na Rua U e término a leste na Rua V, lindeira ao norte pela quadra 18 e ao sul pela quadra 24, ambas pertencentes ao Loteamento da Construtora Waldir Diogo, no Bairro Papicu, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 03 DE JULHO DE 2008.**

  
**AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



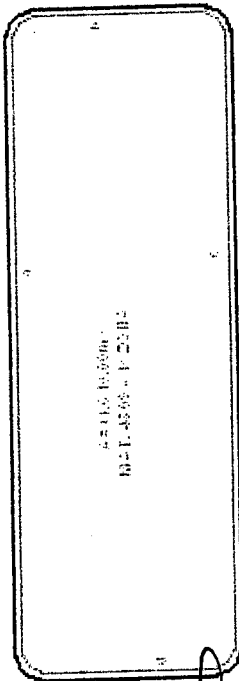
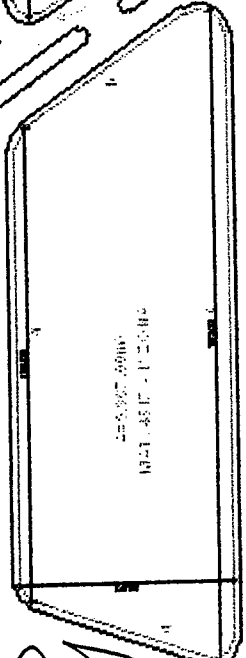
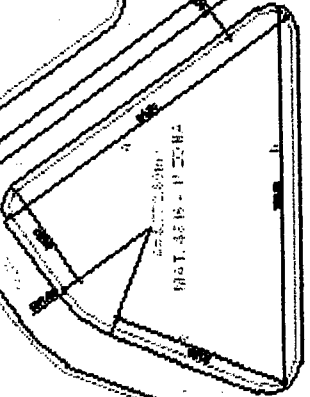
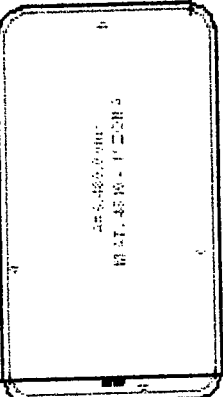
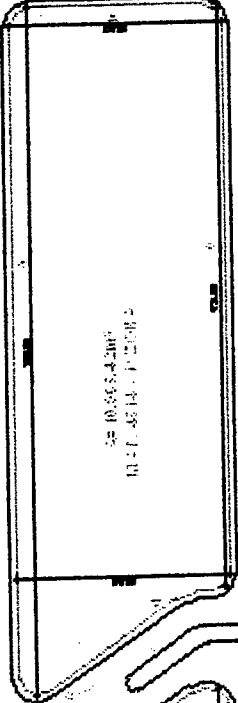
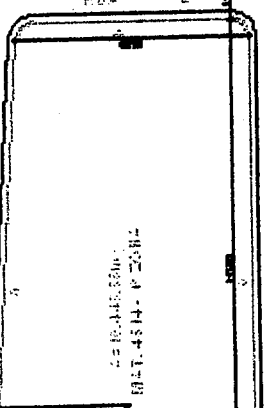
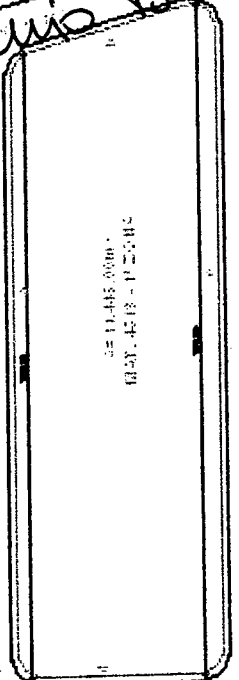
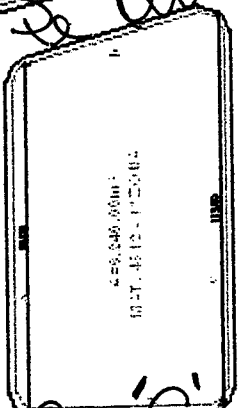
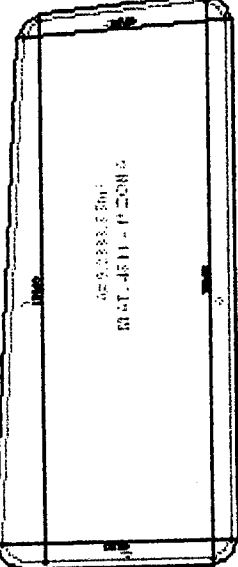
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



*Dr. Antônio Sales*

*Rua G*

*Dr. Antônio Sales*



01/01

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

REQUISIÇÃO Nº 001/2008

PROPOSTA Nº 001/2008

PROPOSTA Nº 001/2008

PROPOSTA Nº 001/2008

PROPOSTA Nº 001/2008

PROPOSTA Nº 001/2008

PROPOSTA Nº 001/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0023 /08**

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL  
EM 01 JUN 2008  
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
EM 01 JUN 2008  
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
EM 01 JUN 2008  
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
EM 26 JUN 2008  
PRESIDENTE

*Denomina de Desembargador Alberto Barros Leal uma artéria de Fortaleza, conforme croqui de localização em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA** no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Desembargador Adalberto Barros Leal, uma artéria de Fortaleza, sem denominação oficial, atualmente denominada Rua G, com início ao oeste, na Rua U e término, ao leste, na Rua V, lindeira ao norte pela quadra 18 e ao sul pela quadra 24, ambas do Loteamento da Construtora Waldir Diogo, no Bairro Papicu, conforme croqui de localização em anexo.

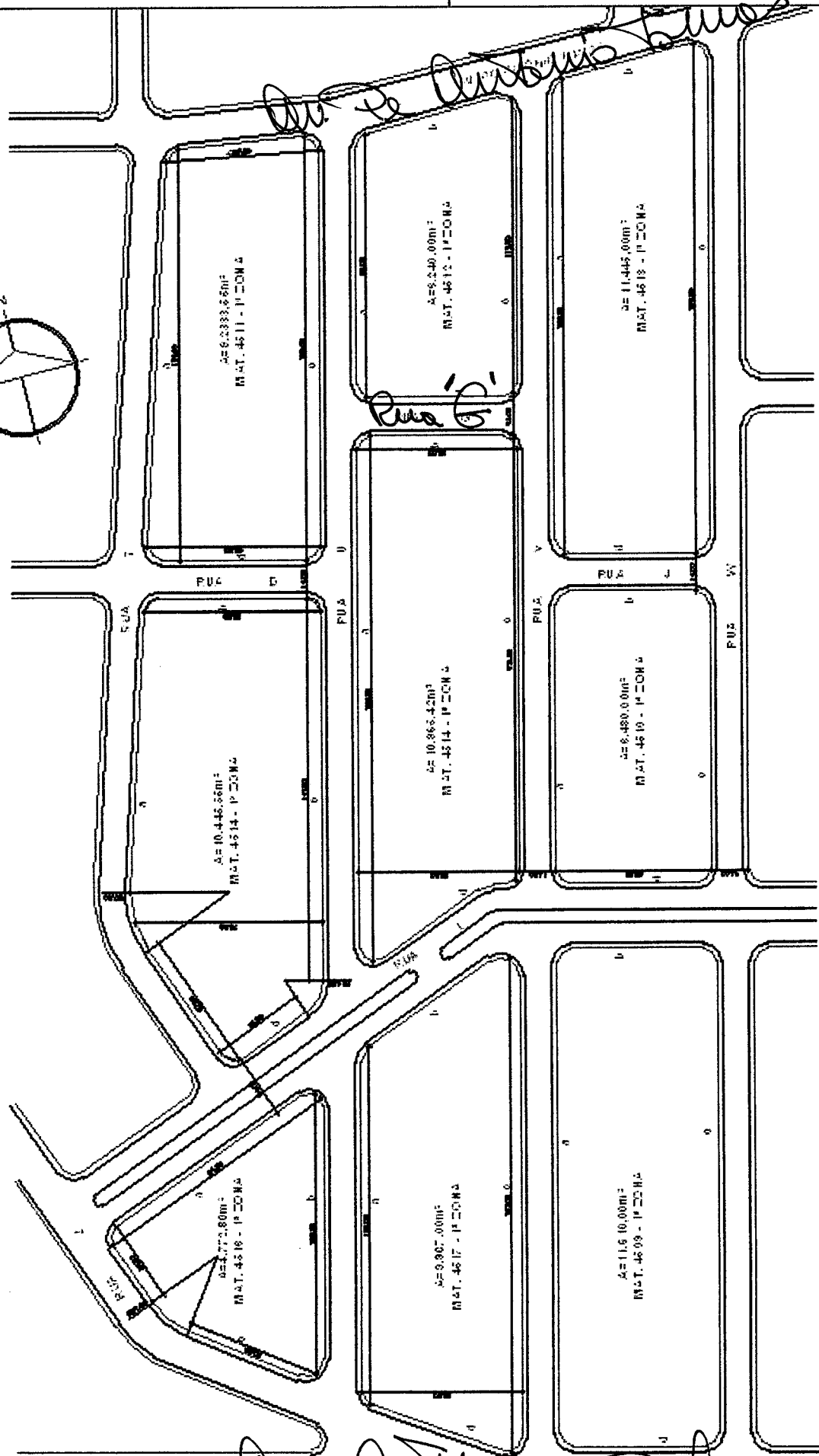
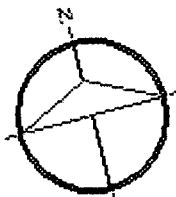
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**  
EM 11 DE 06 DE 2008.

**TIN GOMES**  
Vereador

COMISSÃO DE Legislação  
DESIGNO O VEREADOR   
EM 12/08/08  
PRESIDENTE

DEP. LEGISLATIVO  
EM 11/06/08/12/44  
FUNÇÃOÁRIO



A=6,233.66m<sup>2</sup>  
MAT. 4611 - P COM 4

A=8,240.00m<sup>2</sup>  
MAT. 4612 - P COM 4

A=11,445.00m<sup>2</sup>  
MAT. 4613 - P COM 4

A=10,446.66m<sup>2</sup>  
MAT. 4614 - P COM 4

A=10,868.42m<sup>2</sup>  
MAT. 4614 - P COM 4

A=8,480.00m<sup>2</sup>  
MAT. 4619 - P COM 4

A=2,773.80m<sup>2</sup>  
MAT. 4616 - P COM 4

A=9,907.00m<sup>2</sup>  
MAT. 4617 - P COM 4

A=11,610.00m<sup>2</sup>  
MAT. 4609 - P COM 4

SEMPRE ATUALIZADO  
**01/01**  
ESCALA 1:400

Av. Antunes Sales

**PARA RUA "G"**  
**DESEMBARGADOR ADALBERTO BARROS LEAL**

Um dos poucos Desembargadores cearenses com tradição familiar em atividades do campo do Direito, nasceu em 23 de janeiro de 1925 no Município de Baturité, onde morava os seus pais, Dr. João Paulino de Barros Leal Filho, médico, e Dna. Mariana de Oliveira Barros Leal, originários do sertão central do Ceará (Quixeramobim). É sobrinho do Bacharel José Antônio de Barros Leal (também diplomado em farmácia), a exemplo de quem cursaria a Faculdade de Direito do Ceará (decorridos quarenta anos) e ingressaria na Magistratura. Dentre os seus primos, cabe uma referência ao Bacharel Amadeu Gomes Barros Leal, advogado de mérito reconhecido e atuação de vulto nas entidades da classe, além de empresário bem sucedido do ramo das exposições cinematográficas em Fortaleza.

Afilhado de um grande cearense, que chegou a Ministro do Supremo Tribunal Federal, Professor Dr. Valdemar Cromwell do Rego Falcão, foi por esse encaminhado nos estudos, tendo cursado o então Ginásio Lourenço filho dirigido pelo notável educador Antônio Filgueiras Lima e pelo prestigioso jornalista e político Paulo Sarasate Ferreira Lopes, e, em seguida, no Liceu do Ceará, concluiu os estudos do 2º grau, com o que ingressou, mediante o exame vestibular, na Faculdade de Direito. Integrou a primeira turma da segunda metade do Século atual (XX), considerada das melhores da referida escola superior em todos os tempos (ver dados biográficos do Desembargador José Barreto de Carvalho), e, de imediato, dedicou-se à advocacia sem preferir as atividades a que já se dedicara.

Em 1958, decidiu-se, porém, a concorrer à magistratura, para a qual se submeteu às provas de títulos e conhecimentos, e, aprovado, foi nomeado para a longínqua Comarca de Tamboril, de 1ª entrância, de onde, removido, passou para a de Pacoti.

Preferindo ficar ali, próximo de sua terra natal, somente em 28 de abril de 1964, foi promovido, para titular da Comarca de São Gonçalo do Amarante, tendo servido na 1ª entrância aproximadamente seis anos, pois sua nomeação datava de 4 de julho de 1958.

À 3ª entrância foi promovido em 28 de março de 1967, indo agora para Baturité, onde nasceu, mas ali se demorou apenas um ano e meio, devido a nova promoção, aos 9 de outubro de 1969, para a Capital, onde teve exercício na 6ª Vara do Crime.

O Tribunal de justiça, sabedor dos seus méritos, o escolheu, em 22 de janeiro de 1976, como um dos três juízes Substitutos dos Desembargadores nos processos criminais, o que implicou em sua convocação, sempre que necessário. Além disso, o incluiu, por quatro vezes, em listas, também tríplices, para cadeiras do colegiado.

Da quarta vez, o Governo o nomeou, em 27 de junho de 1983, para a vaga aberta com a aposentadoria do Desembargador Francisco Pasteur dos Santos.

Tomou posse no último dia daquele mês, tendo atuação, inicialmente na 2ª Câmara Cível, de onde passou para a 2ª Criminal, porém voltou àquela, em 30 de setembro de 1985, mediante permuta com o Desembargador Valter Nogueira e Vasconcelos. A transferência

**PARA RUA "G"**  
**DESEMBARGADOR ADALBERTO BARROS LEAL**

Um dos poucos Desembargadores cearenses com tradição familiar em atividades do campo do Direito, nasceu em 23 de janeiro de 1925 no Município de Baturité, onde morava os seus pais, Dr. João Paulino de Barros Leal Filho, médico, e Dna. Mariana de Oliveira Barros Leal, originários do sertão central do Ceará (Quixeramobim). É sobrinho do Bacharel José Antônio de Barros Leal (também diplomado em farmácia), a exemplo de quem cursaria a Faculdade de Direito do Ceará (decorridos quarenta anos) e ingressaria na Magistratura. Dentre os seus primos, cabe uma referência ao Bacharel Amadeu Gomes Barros Leal, advogado de mérito reconhecido e atuação de vulto nas entidades da classe, além de empresário bem sucedido do ramo das exposições cinematográficas em Fortaleza.

Afilhado de um grande cearense, que chegou a Ministro do Supremo Tribunal Federal, Professor Dr. Valdemar Cromwell do Rego Falcão, foi por esse encaminhado nos estudos, tendo cursado o então Ginásio Lourenço filho dirigido pelo notável educador Antônio Filgueiras Lima e pelo prestigioso jornalista e político Paulo Sarasate Ferreira Lopes, e, em seguida, no Liceu do Ceará, concluiu os estudos do 2º grau, com o que ingressou, mediante o exame vestibular, na Faculdade de Direito. Integrou a primeira turma da segunda metade do Século atual (XX), considerada das melhores da referida escola superior em todos os tempos (ver dados biográficos do Desembargador José Barreto de Carvalho), e, de imediato, dedicou-se à advocacia sem preterir as atividades a que já se dedicara.

Em 1958, decidiu-se, porém, a concorrer à magistratura, para a qual se submeteu às provas de títulos e conhecimentos, e, aprovado, foi nomeado para a longínqua Comarca de Tamboril, de 1ª entrância, de onde, removido, passou para a de Pacoti.

Preferindo ficar ali, próximo de sua terra natal, somente em 28 de abril de 1964, foi promovido, para titular da Comarca de São Gonçalo do Amarante, tendo servido na 1ª entrância aproximadamente seis anos, pois sua nomeação datava de 4 de julho de 1958.

À 3ª entrância foi promovido em 28 de março de 1967, indo agora para Baturité, onde nasceu, mas ali se demorou apenas um ano e meio, devido a nova promoção, aos 9 de outubro de 1969, para a Capital, onde teve exercício na 6ª Vara do Crime.

O Tribunal de justiça, sabedor dos seus méritos, o escolheu, em 22 de janeiro de 1976, como um dos três juízes Substitutos dos Desembargadores nos processos criminais, o que implicou em sua convocação, sempre que necessário. Além disso, o incluiu, por quatro vezes, em listas, também tríplexes, para cadeiras do colegiado.

Da quarta vez, o Governo o nomeou, em 27 de junho de 1983, para a vaga aberta com a aposentadoria do Desembargador Francisco Pasteur dos Santos.

Tomou posse no último dia daquele mês, tendo atuação, inicialmente na 2ª Câmara Cível, de onde passou para a 2ª Criminal, porém voltou àquela, em 30 de setembro de 1985, mediante permuta com o Desembargador Valter Nogueira e Vasconcelos. A transferência

anterior ocorrera ao aposentar-se o Desembargador Nestor Soares Costa, que integrava a mencionada 2ª Câmara Criminal.

Quando o Juiz de Direito da Capital, foi escolhido pelo Tribunal de Justiça para compor o Tribunal Regional Eleitoral e reconduzido no biênio seguinte.

Faz-se notar pela firmeza de sua crença, embasando a preocupação com a Justiça nos ensinamentos da Doutrina Cristã.

O Desembargador Francisco Adalberto Barros Leal faleceu no dia 22 de dezembro de 1995.

**PARA RUA "G"**  
**DESEMBARGADOR ADALBERTO BARROS LEAL**

Um dos poucos Desembargadores cearenses com tradição familiar em atividades do campo do Direito, nasceu em 23 de janeiro de 1925 no Município de Baturité, onde morava os seus pais, Dr. João Paulino de Barros Leal Filho, médico, e Dna. Mariana de Oliveira Barros Leal, originários do sertão central do Ceará (Quixeramobim). É sobrinho do Bacharel José Antônio de Barros Leal (também diplomado em farmácia), a exemplo de quem cursaria a Faculdade de Direito do Ceará (decorridos quarenta anos) e ingressaria na Magistratura. Dentre os seus primos, cabe uma referência ao Bacharel Amadeu Gomes Barros Leal, advogado de mérito reconhecido e atuação de vulto nas entidades da classe, além de empresário bem sucedido do ramo das exposições cinematográficas em Fortaleza.

Afilhado de um grande cearense, que chegou a Ministro do Supremo Tribunal Federal, Professor Dr. Valdemar Cromwell do Rego Falcão, foi por esse encaminhado nos estudos, tendo cursado o então Ginásio Lourenço filho dirigido pelo notável educador Antônio Filgueiras Lima e pelo prestigioso jornalista e político Paulo Sarasate Ferreira Lopes, e, em seguida, no Liceu do Ceará, concluiu os estudos do 2º grau, com o que ingressou, mediante o exame vestibular, na Faculdade de Direito. Integrou a primeira turma da segunda metade do Século atual (XX), considerada das melhores da referida escola superior em todos os tempos (ver dados biográficos do Desembargador José Barreto de Carvalho), e, de imediato, dedicou-se à advocacia sem preterir as atividades a que já se dedicara.

Em 1958, decidiu-se, porém, a concorrer à magistratura, para a qual se submeteu às provas de títulos e conhecimentos, e, aprovado, foi nomeado para a longínqua Comarca de Tamboril, de 1ª entrância, de onde, removido, passou para a de Pacoti.

Preferindo ficar ali, próximo de sua terra natal, somente em 28 de abril de 1964, foi promovido, para titular da Comarca de São Gonçalo do Amarante, tendo servido na 1ª entrância aproximadamente seis anos, pois sua nomeação datava de 4 de julho de 1958.

À 3ª entrância foi promovido em 28 de março de 1967, indo agora para Baturité, onde nasceu, mas ali se demorou apenas um ano e meio, devido a nova promoção, aos 9 de outubro de 1969, para a Capital, onde teve exercício na 6ª Vara do Crime.

O Tribunal de justiça, sabedor dos seus méritos, o escolheu, em 22 de janeiro de 1976, como um dos três juízes Substitutos dos Desembargadores nos processos criminais, o que implicou em sua convocação, sempre que necessário. Além disso, o incluiu, por quatro vezes, em listas, também tríplices, para cadeiras do colegiado.

Da quarta vez, o Governo o nomeou, em 27 de junho de 1983, para a vaga aberta com a aposentadoria do Desembargador Francisco Pasteur dos Santos.

Tomou posse no último dia daquele mês, tendo atuação, inicialmente na 2ª Câmara Cível, de onde passou para a 2ª Criminal, porém voltou àquela, em 30 de setembro de 1985, mediante permuta com o Desembargador Valter Nogueira e Vasconcelos. A transferência

anterior ocorrera ao aposentar-se o Desembargador Nestor Soares Costa, que integrava a mencionada 2ª Câmara Criminal.

Quando o Juiz de Direito da Capital, foi escolhido pelo Tribunal de Justiça para compor o Tribunal Regional Eleitoral e reconduzido no biênio seguinte.

Faz-se notar pela firmeza de sua crença, embasando a preocupação com a Justiça nos ensinamentos da Doutrina Cristã.

O Desembargador Francisco Adalberto Barros Leal faleceu no dia 22 de dezembro de 1995.

anterior ocorrera ao aposentar-se o Desembargador Nestor Soares Costa, que integrava a mencionada 2ª Câmara Criminal.

Quando o Juiz de Direito da Capital, foi escolhido pelo Tribunal de Justiça para compor o Tribunal Regional Eleitoral e reconduzido no biênio seguinte.

Faz-se notar pela firmeza de sua crença, embasando a preocupação com a Justiça nos ensinamentos da Doutrina Cristã.

O Desembargador Francisco Adalberto Barros Leal faleceu no dia 22 de dezembro de 1995.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 0180 /08

AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 0023/2008

Trata-se de parecer ao decreto legislativo proposto por Sua Excelência o nobre vereador Tin Gomes que: *“Denomina de Desembargador Alberto Barros Leal uma artéria de Fortaleza, conforme croqui de localização em anexo”*.

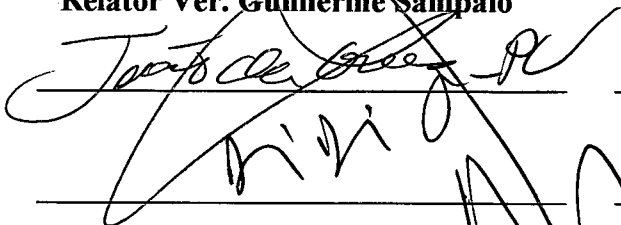
A propositura em tela encontra-se inserida no âmbito das atribuições do legislativo municipal, nos termos do art. 32, inciso XVIII c/c o artigo 55, parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município, estando ainda acompanhada dos dados biográficos que evidenciam o mérito da homenagem.

Desta feita, verificado que a propositura em análise não conflita com os princípios constitucionais vigentes, bem como apresenta todos os requisitos legais necessários para o seu regular seguimento, **opinamos pela sua ADMISSIBILIDADE**.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE julho DE 2008.

Relator Ver. Guilherme Sampaio



  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

---

**OFÍCIO N. 0190 /2008 – COGEL**  
**Fortaleza, 03 de julho de 2008.**

Senhora Diretora,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhá-lhe, para competente publicação, o **Decreto Legislativo n. 331**, de 03 de julho de 2008, que: "*Denomina Desembargador Adalberto Barros Leal uma artéria de Fortaleza*", de autoria do **Vereador Tin Gomes**.

O presente dispositivo tramitou regularmente nesta Casa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade.

Atenciosamente,

  
**AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**

*Recebi em  
08/08/08  
Dinalva*

ILMA. SRA.  
**MARIA IVETE MONTEIRO**  
DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
NESTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**OFÍCIO N. 0192 /2008 – COGEL**  
Fortaleza, 03 de julho de 2008.



Senhora Prefeita,

Por oportuno comparecem:os perante V.Exa., com o objetivo de encaminhá-lhe, para o seu mister, o **Decreto Legislativo n. 331**, de 03 de julho de 2008, que: "*Denomina Desembargador Adalberto Barros Leal uma artéria de Fortaleza*", de autoria do **Vereador Tin Gomes**.

O presente dispositivo é enviado em anexo, em cumprimento ao dispositivo de nossa Carta Municipal, para a informação da localização que a partir da publicação oficial estará em vigor.

Atenciosamente,

  
**AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

EXMA. SRA.  
**LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**  
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
NESTA